



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000
Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310
CNPJ 24.775.181/0001-96



PORTARIA Nº 080/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre a ratificação da Portaria nº 002/92-B, que exonera o Senhor Ivair Miranda Amorim, do cargo de "Diretor Geral" e "Contador da Câmara" desta Câmara.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica exonerado do cargo de DIRETOR GERAL da Câmara Municipal de Campo Verde, o seguinte funcionário:

DIRETOR GERAL

IVAIR MIRANDA AMORIM.

Artigo 2º - O mesmo funcionário também fica exonerado do cargo de Contador desta Câmara Municipal de Campo Verde.

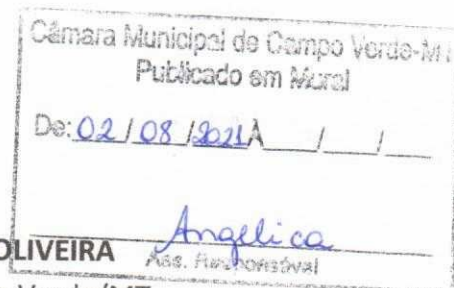
Artigo 3º - Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 002/90, de 23 de outubro de 1990.

Parágrafo Único – Considerando que, a Portaria Nº 002/92-B não fora publicada no tempo devido, cabe ao presente ato a correção do ato pretérito sem que haja prejuízo ao servidor, a fim de dar consonância ao ato jurídico perfeito, retroagindo seus efeitos a partir da data 31 de dezembro de 1992.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 02 de agosto de 2021

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde/MT.
Biênio 2021/2022



Registre-se, Publique-se,


PETRUCCIA COELHO DE SOUZA
Diretora Geral



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Campo Verde

PORTARIA N° 002/92-B

EU, CLEONICE DRUM SCHENKEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS PRERROGATIVAS CONFERIDAS PELA LEI N° 017/89, BAIXO A SEGUINTE PORTARIA:

ARTIGO 1° - FICA EXONERADO DO CARGO DE DIRETOR GERAL O SEGUINTE FUNCIONÁRIO:

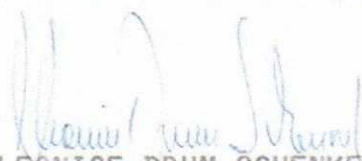
DIRETOR GERAL
IVAIR MIRANDA AMORIM

ARTIGO 2° - O MESMO FUNCIONÁRIO TAMBÉM FICA EXONERADO DO CARGO DE CONTADOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

ARTIGO 3° - ESTA PORTARIA TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 002/90, DE 23 DE OUTUBRO DE 1990.

ARTIGO 4° - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA;
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992.


CLEONICE DRUM SCHENKEL
PRESIDENTE

